



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.879 DE 15 DE JUNHO DE 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.925/2020 de 15 de junho de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 539.599,69 (quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, com recursos provenientes de Convênio/Contrato de Repasse OGU n.º 874907/2018 que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo e o município de Quissamã, destinado à execução da obra de construção da Pista de Caminhada/Ciclovía e Estacionamento no Parque Municipal de Quissamã.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º, conforme ANEXO I, serão provenientes do Convênio/Contrato de Repasse, mencionado no art. 1º.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

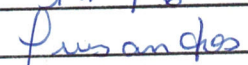
Quissamã, 15 de junho de 2020.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 16 / 06 / 2020

Edição: 1146


Assinatura
Luciana Silva dos Santos
Coordenador de Apoio
de Atos Oficiais
Matrícula: 6650



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL 39.01-15.451.0038.1.021	1093	4490.51	539.599,69
TOTAL			539.599,69

